



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
Região Metropolitana de Sobral



**SETIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01.0402/2022-01**

**PROCESSO Nº 01.0402/2022-PE**

**SETIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0402/2022-01, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS/RMS), E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

**O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS)**, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, com sede na Rodovia CE 183 km 06, s/n, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob nº 11.287.724/0001-84, denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Secretário Executivo, Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador do RG nº 11972587 e inscrito no CPF sob o nº 324.074.593-34, e a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, denominada **CONTRATADA** com sede na rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.810-700, representada pela Sra. Marinalva Lima Pereira, brasileira, inscrita no CPF nº 367.200.382-20, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01.0402/2022-01, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. O presente aditivo fundamenta-se na Licitação supracitada e no art. 55, inciso III, alínea “d”, da Lei 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente aditivo do contrato supramencionado tem por objetivo **REACTUAR** os “serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregos sejam regidos pela Consolidação das Lei Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades do Consorcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral”, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024 e pela planilha atestada pela Coordenadora Administrativa Financeira do CGIRS/RMS.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor global do presente contrato será acrescido em R\$ 629.551,92 (Seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), tendo em vista que o valor anual passará de R\$ 9.774.871,68 (Nove milhões, setecentos e setenta e



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
Região Metropolitana de Sobral



quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 10.404.422,60 (Dez milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), conforme planilha atestada pela Diretoria Administrativa Financeira do CGIRSRMS.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 06 de Março de 2024.


PAULO CESAR LOPES Assinado de forma digital por  
VASCONCELOS:3240 PAULO CESAR LOPES  
7459334 VASCONCELOS:32407459334  
Dados: 2024.03.06 15:12:47  
-03'00'

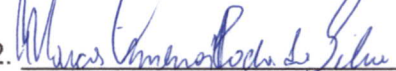
**Paulo César Lopes Vasconcelos**  
CONTRATANTE

MARINALVA Assinado de forma  
LIMA digital por  
PEREIRA:3672 MARINALVA LIMA  
0038320 PEREIRA:36720038320  
Dados: 2024.03.06  
14:39:27 -03'00'

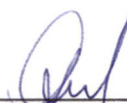
**Marinalva Lima Pereira**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 002.457.453-86

2.   
CPF: 626.074.663-69

Visto:

  
Antonia Georgelia Carvalho Frota  
Procuradora Jurídica do CGIRS-RMS  
OAB/CE nº 40.282





Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
Região Metropolitana de Sobral



**EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO 01.0402/2022-01  
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.0402/2022**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL –EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0402/2022-01 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.0402/2022.** CONTRATANTE: Consorcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral, representado por meio do Secretário Executivo, o Sr. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, representada neste ato pela Sra. Marinalva Lima Pereira. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo REACTUAR os “serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregos sejam regidos pela Consolidação das Lei Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades do Consorcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral”, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O presente aditivo importa no acréscimo de R\$629.551,92 (Seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), tendo em vista que o valor anual passará de R\$ 9.774.871,68 (Nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 10.404.422,60 (Dez milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Paulo Cesar Lopes Vasconcelos - Secretário Executivo do CGIRS-RMS. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marinalva Lima Pereira - Representante da Contratada.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0402/2022-01 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.0402/2022, foi publicado no Quadro de Aviso do CGIRS-RMS a partir do dia 06 de Março de 2024.

  
**Paulo Cesar Lopes Vasconcelos**  
Secretário Executivo do CGIRS-RMS



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
Região Metropolitana de Sobral



## CERTIDAO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do SETIMO ADITIVO ao Contrato nº 01.0402/2022-01 decorrente processo licitatório do nº 01.0402/2022, com a finalidade de REPACTUAR os "serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregos sejam regidos pela Consolidação das Lei Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades do Consorcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral", foi afixado no flanelógrafo do CGIRS-RMS, no dia 06 de Março de 2024, conforme estabelece a legislação em vigor.

Sobral/CE, 06 de Março de 2024.

  
**Paulo Cesar Lopes Vasconcelos**  
Secretário Executivo do CGIRS-RMS